



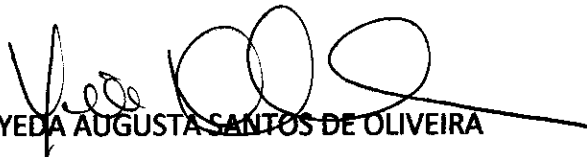
**RESOLUÇÃO TC Nº 037/2016**

**ITEM 23**

**DECLARAÇÃO**

Declaramos para fins de atendimento ao disposto na Resolução TC nº 037/2016, pertinente a Prestação de Contas Anuais da Prefeitura Municipal de Gameleira, especificamente ao item 23, que não houve auditoria pelo controle interno da Prefeitura no exercício de 2016, portanto nada temos a informar quanto às medidas tomadas.

Gameleira, 31 de dezembro de 2016.

  
YEDA AUGUSTA SANTOS DE OLIVEIRA  
Prefeita